



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0181/2018

O objetivo do presente projeto de Lei é garantir a segurança daqueles que frequentam as casas noturnas, bares, boates e similares no município de São Paulo, com capacidade acima de 100 (cem) pessoas.

Os profissionais de segurança em locais de entretenimento noturno, atuam principalmente em caráter preventivo, inibindo ações de pessoas suspeitas, controlando o fluxo de entrada e saída de pessoal, conhecendo e indicando a saída de emergência e estando atento para dar assessoria a pessoas em necessidade.

A utilização dos coletes refletivos pelos seguranças destes estabelecimentos tornará fácil a identificação dos mesmos, evitando assim tragédias que possam vir a ocorrer nos estabelecimentos na cidade de São Paulo.

Assim submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 91

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.